



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020-PMI

ASSUNTO: Justificativa de Contratação Direta

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e III, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES OBJETIVANDO FORTALECER OS PROCEDIMENTOS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO “NOVO CORONA VÍRUS” COVID-19, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU

II- Contratados: A M TAVARES EIRELI inscrita no CNPJ: 36.027.361/0001-79, e GASLIVE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA Inscrita no CNPJ: 16.686.026/0001-75.

III – Atendimento das finalidades:

As propostas comerciais apresentada pelas empresas: A M TAVARES EIRELI inscrita no CNPJ: 36.027.361/0001-79, e GASLIVE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA Inscrita no CNPJ: 16.686.026/0001-75, atendem as finalidades do requisitante, pois atendem as especificações técnicas requerida do item, apresenta o menor preço, está dentro dos valores praticados no mercado local e regional, apresentou todas as documentações exigidas.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2020.

NIVALDO SILVIO
COSTA
FERREIRA:40144
810263

Digitally signed by NIVALDO SILVIO
COSTA FERREIRA:40144810263
DN: cn=SR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e
CPF AL, ou=IGARAPÉ-AÇU,
ou=2817262000103, cn=NIVALDO
SILVIO COSTA FERREIRA:40144810263
Date: 2020.05.11 11:30:25 -03'00'

Nivaldo Silvio Costa Ferreira
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020-PMI

ASSUNTO: Justificativa de preço.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram realizadas cotações de preços com fornecedores do produto, sendo que a empresa **AM TAVARES EIRELI**, inscrita no CNPJ **36.027.361/0001-79** e empresa **GASLIVE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ: **16.686.026/0001-75** ofertaram os melhores preços para a aquisição dos itens, conforme cotações de preço arrojadas nos autos, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados aos praticado no mercado sempre adotados o "PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE".

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2020.

**NIVALDO
SILVIO COSTA
FERREIRA:401
44810263**

Digitally signed by NIVALDO SILVIO
COSTA FERREIRA:40144810263
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=23917962000105, cn=NIVALDO
SILVIO COSTA
FERREIRA:40144810263
Date: 2020.05.11 11:29:18 -03'00'

**Nivaldo Silvio Costa Ferreira
Prefeito Municipal**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020-PMI

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da empresa **AM TAVARES EIRELI** inscrita no CNPJ: 36.027.361/0001-79, e **GASLIVE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 16.686.026/0001-75 se deu pelo fato de ter apresentado as propostas mais vantajosa para a Administração (melhor preço para a aquisição do item), a empresa apresentou toda a documentação necessária para a contratação (Inscrição no CNPJ, Contrato Social) e todas as certidões (Tributária Federal, Estadual e Municipal, do FGTS, CND/TST e Falência e Concordata).

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2020,

NIVALDO
SILVIO COSTA
FERREIRA:401
44810263

Digitally signed by NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA:40144810263
DN: c=BH, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=23917962000195, cn=NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA:40144810263
Date: 2020.05.11 11:35:00 -03'00'

Nivaldo Sílvio Ferreira Costa
Prefeito Municipal